

ANEXO I
LEI PAULO GUSTAVO PIRACICABA
ARTIGO 6º
AUDIOVISUAL – INCISOS I E III
CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 1.697.800,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos reais) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta, média e longa-metragem, desenvolvimento de roteiro e produção livre.

b) Até R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Fomento à Mostras de Cinema, Festivais e Cineclubes ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual.

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais

A1.1) Produção de curtas metragens ou média metragem (ficção, animação, websérie e documentário)

Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção de curta/média metragem com duração mínima de 7 minutos até 70 minutos, de ficção, documentário, animação e websérie (temporada completa, com no mínimo 3 episódios).

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

A1.2) Desenvolvimento de roteiro para longa-metragem ficção, animação, documentário, websérie maior que 70 ‘, total episódios

Esta categoria refere-se ao apoio para o desenvolvimento de roteiro de longa-metragens, com duração superior a 70 minutos, de ficção, documentário, animação e websérie (temporada completa, com no mínimo 3 episódios)

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

O roteiro de cinema, ou script, lista todos os elementos (áudio, vídeo, ações, comportamento e diálogo) que são necessários para contar a história. Ele deve estar dividido em cenas e conter as indicações de ações e os diálogos.

A1.3) Produção de longa-metragem ficção, animação

Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção de longa metragem com duração superior a 70 minutos, de ficção ou animação.

A1.4) Produção de longa-metragem documentário, websérie maior que 70' total episódios

Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção de longa metragem com duração superior a 70 minutos, de documentário ou websérie (temporada completa, com no mínimo 3 episódios)

A1.5) Produção livre

Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção livre de obra audiovisual autoral e inédita:

De acordo com a MP 2.228-1/2001, obra audiovisual é produto da fixação ou transmissão de imagens, com ou sem som original, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las.

Assim, uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história. Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.

A produção livre deverá ter no mínimo 1 minuto de vídeo e entregar todos os pré-requisitos descritos no anexo II da inscrição.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual.

B1.1) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual produzidas por municípios

Nesta categoria, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas promovidas por profissionais do meio audiovisual do município de Piracicaba**, voltadas para estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos iniciantes do meio audiovisual, bem como estimular a formação de novos talentos. As oficinas deverão ser prioritariamente executadas nas áreas regiões de vulnerabilidade relatadas pela Lei complementar 405/19-anexo I - mapa 13 área Vulnerabilidade Social de Piracicaba.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

B1.2) Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual

B1.2.1) Apoio a mostras e festivais

Nesta categoria, o apoio a **mostras e festivais audiovisuais** tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções.

É importante **valorizar a realidade brasileira, regional e local**, através de uma cota de produções brasileiras e locais.

B.1.2.2) Cineclube

Entende-se por **cineclube** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclube** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

O proponente poderá ser contemplado para fomentar a aquisição de direitos autorais de filmes a serem exibidos, armazenamento de acervo, catalogação de público e divulgação de suas sessões de forma gratuita.

B1.2.3 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual

Nesta categoria, a **Pesquisa sobre o audiovisual** refere-se ao estudo sistemático de temas relacionados à produção, distribuição, consumo, manutenção e impactos da produção audiovisual na cidade de Piracicaba. A pesquisa audiovisual pode abranger diversos aspectos, como análise de tendências e padrões de consumo, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, e restauração/manutenção de conteúdo histórico audiovisual de Piracicaba.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I - Produção de curtas metragens ou média metragem (ficção, animação, websérie e documentário)	7	1	1	9	R\$ 80.000,00	R\$ 720.000,00
Inciso I - Desenvolvimento de roteiro p/ longa-metragem ficção, animação, documentário, websérie maior que 70 ' total episódios	3	0	0	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
Inciso I - Produção de longa-metragem ficção, animação	1	0	0	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Inciso I - Produção de longa-metragem documentário, webserie maior que 70' total episódios	3	0	0	3	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
Inciso I - Produção livre	4	0	0	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
Inciso III - Fomento à Mostras de Cinema, Festivais, Cineclubes e Pesquisa Audiovisual	3	0	0	3	R\$ 32.600,00	R\$ 97.800,00
Inciso III - Fomento à oficinas de	3	1	1	5	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00

formação em Audiovisual destinadas à municipais (oferecidas prioritariamente para as regiões periféricas da cidade)					00	0
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	----	---